



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁR



I) Data: 25 de julho de 2020 às 10:00 horas. **II) Local:** Estrada da Água Espriada, 5480- Aguassai - Cotia-SP. **III) Quórum de Instalação:** Conforme Instrução normativa DREI N°79, de 14 de abril de 2020, a assembleia foi realizada no formato digital, através da ferramenta Google meet, pela qual foram permitidos a participação e a votação a distância, conforme lista via chat de presença, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acordo com o que dispõe o Art. 125 da Lei 6.404/76 em 2ª convocação; **IV) Mesa:** Eleita para presidir a assembleia Advogada Ana Camila Marques May que convidou a mim; Deise Prestes de Lara, para secretariá-lo. **V) Publicações:** a) **Convocação:** o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comercial de São Paulo, nos dias 10, 11, 14 de julho de 2020. b) **Balanco:** o Balanço Patrimonial foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comercial de São Paulo, em 10 de julho de 2020. Após a leitura do edital de convocação iniciaram-se os debates da Ordem do dia. **VI) Deliberações:** colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) Relatório de atividades da diretoria administrativa e diretoria técnica b) Demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e do parecer do Conselho Fiscal e a não distribuição de lucros e dividendos, em função dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial; c) Proposta de alteração estatutária; aprovada a alteração do Art. 3º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º A sociedade tem por objetivo social a construção, locação e administração de imóveis próprios, a prestação de serviços de consultoria, assessoria, administração de condomínio, corretagem de imóveis, corretagem de seguros, representação comercial, organização de eventos e a realização de cursos, palestras e treinamentos, podendo ainda participar de outras sociedades.

Parágrafo 1º: Os respectivos Responsáveis Técnicos da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e perante os Conselhos Regionais de Representação Comercial, serão, obrigatoriamente um Corretor de Seguros habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e um Representante Comercial devidamente habilitado, que serão nomeados e designados pelo Conselho de Administração, nos termos da regulamentação aplicável.

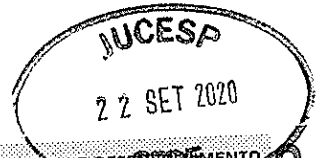
Parágrafo 2º: Competirá ao Responsável Técnico designado representar a Companhia junto aos respectivos órgãos competentes.

A Presidente deixou a palavra livre para possíveis manifestações dos acionistas presentes:

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a assembleia suspendendo a sessão para lavratura da presente ata, seguindo as assinaturas após a leitura. Vargem Grande Paulista, 25 de julho de 2020 **SECRETÁRIA: DEISE PRESTES DE LARA; PRESIDENTE: ANA CAMILA MARQUES MAY; AACIONISTAS:**

Deise Prestes de Lara

Deise Prestes de Lara
Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

gisele
GISELE SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

396.102/20-7

JUCESP